



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

OFÍCIO Nº. 533/2021

Miraselva, 13 de outubro de 2021.

Senhor Contador:

Cumprimentando-o cordialmente, dirigimo-nos respeitosamente para requerer a Vossa Senhoria que verifique se existe dotação orçamentária para a contratação de empresa, visando à aquisição de produtos de limpeza e de gêneros alimentícios para suprir as necessidades do Poder Legislativo Municipal, pelo período de 12 (doze) meses.

Salientamos que o custo para a contratação importará em R\$ 4.901,62 (quatro mil e novecentos e um reais e sessenta e dois centavos), conforme orçamentos em anexo ao presente ofício.

Desde já agradecemos a receptividade e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos. Sendo o que nos apresenta para a oportunidade, aproveitamos para renovar os protestos de estima e consideração.

VALDAIR APARECIDO PALLA
Presidente

A/C DO SENHOR:
FABIANO APARECIDO DA SILVA
CONTADOR – CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA
MIRASELVA - PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA
Av. Dona Madalena, nº 241, Miraselva/PR
(43) 3273-1183

 camara@miraselva.pr.gov.br